



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Vide [Portaria SG/MPF nº 639, de 12 de julho de 2016](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013882/2014-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do projeto, aprovado pela [Portaria SG/MPU nº 78, de 24/3/2015](#), sob o código P0067, que passa a ser denominado "Concurso de Remoção do Ministério Público da União."

Art. 2º Designar, a partir de 26/5/2015, os seguintes servidores do Ministério Público da União para integrarem a equipe do projeto:

I. REJANE DE MIRANDA CUNHA COIMBRA, matrícula nº 9811;

II. GISELLE QUEIROS DIAS, matrícula MPDFT nº 4296;

III. WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula MPDFT nº 3407;

IV. MARCELA CAROLINE CARNEIRO SILVA, matrícula nº 20909;

V. VALDIRENE GOMES XAVIER, matrícula nº 70033;

VI. LUIZ FELIPE COSTA MATOS, matrícula nº 24589.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 26/5/2015, a designação dos seguintes servidores na equipe do projeto:

I. LUIZA VIDAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 22949;

II. PATRICIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula MPDFT nº 3730;

III. GABRIEL VELASCO BRAGA, matrícula MPDFT nº 4653.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 jul. 2015. Seção 2, p. 63.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**